



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. 20 de Setembro, 172 - CEP 96300-000
Fone: (53) 3261-5924
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem objetivo esclarecer os repasses financeiros a entidade Augusto de César Leivas.

De acordo com a Portaria Nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, que trata sobre o corte de recursos para a assistência social, os recursos repassados pelo FNAS (fundo nacional de assistência social), o qual é repassado a entidade pelo componente Piso de Alta Complexidade I, sofreu uma redução de aproximadamente 50%, e repassados em valores desiguais a cada mês.

Sendo assim faremos uma média dos recursos repassados no ano de 2020, para que seja elaborado o plano de trabalho e o saldo excedente será repassado na parcela do mês de dezembro de 2021 mediante termo aditivo.

Jaguarão, 28 de dezembro de 2020


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal


Renata Ricordi Termesana
Secretária de Desenvolvimento Social


Sílvia Gonzalez
Procuradora do Município